



LEI Nº 055/93

LEI Nº 055/93

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã-MG., aprovou e eu,
Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se PRAÇA DONA VALDOMIRA NEVES
FERREIRA a atual Praça da Escola. ~~minar-se Rua ABILIO INACIO FERREIRA~~
~~a atual Rua 1 (Rua) Nova Araporã.~~

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993.

VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

